

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2021.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 121/2021/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a inexistência de provas concretas, precisas, definidas, bem como ausente a materialidade do fato;

Considerando que a inexistência de provas, retira a possibilidade de qualquer punição a servidor público, visto ser necessário, para a apenação, a liquidez e certeza. Sem prova concreta e robusta, que não dê margem de dúvidas, não há se falar em punição em processo disciplinar;

Considerando, a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 585413/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acolher o despacho acostado às fls. 51 a 52 dos autos nº. 585413/2018, parte integrante desta decisão que opina pelo arquivamento em razão dos autos não trazerem indícios suficientes para ensejar a persecução administrativa disciplinar ou administrativa, **DECIDINDO** assim, pelo arquivamento do processo com base no artigo 7º. do Decreto Estadual nº. 1442/2018.

Art. 2º Encaminhar os autos à Unidade de Assessoria da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD, para dar ciência da decisão à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento do presente feito e demais providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2021

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1923/2021/SECITECI, ref. ao Processo: SECITECI-PRO-2021/00422.**

**PARTES:** Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09.

**OBJETO:** Oferecer curso de capacitação profissional de nível médio técnico em Guia de Turismo, com carga horária de 800 horas na área de turismo, hospitalidade e lazer, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**ORGÃO:** 26101; **PROJETO:** 345; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50; **FONTE:** 100.

**VALOR:** R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais); **EMPENHO:**

26101.000.21.001139-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Gimenez. **VIGÊNCIA:** 28/12/2021 à 27/12/2023.

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Wilker Wesley Arruda e Silva - Presidente do Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2306/2021/SECITECI, ref. ao Processo: SECITECI-PRO-2021/00229.**

**PARTES:** Secretaria De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, e o Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica, e Organização Social Sustentável - IGEOS, - CNPJ nº. 01.110.348/0001-55.

**OBJETO:** Tem por objeto o estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, visando promover a para a elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico SECITECI 2021 por meio de 04 (quatro) etapas distintas que se complementam e decorrem uma da outra, que são: 1) Diagnóstico, 2) Formulação das estratégias, 3) Implementação das estratégias e acompanhamento de ações e resultado obtidos e 4) Novo Ciclo de Planejamento. Ademais, propõe-se a acompanhar as ações e elaborar um documento final com o novo planejamento estratégico SECITECI 2021.

**ORGÃO:** 26101; **PROJETO:** 339; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50; **FONTE:** 100.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **EMPENHO:** 26101.0001.21.001138-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Valdir Barranco. **VIGÊNCIA:** 28/12/2021 à 27/12/2022.

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Angela Marcia de Souza - Presidente do Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica, e Organização Social Sustentável - IGEOS.

**PORTARIA Nº. 208/2021/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Colaboração nº. 1923/2021/SECITECI.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

1. Pollyana Cristina Peixoto - Matrícula: 140128 - Presidente.
2. Ana Fátima Derze Soares - Matrícula: 291284 - Membro.
3. Cilene da Silva Reis - Matrícula: 110108- Membro.

**GESTOR DA PARCERIA:**

1. Waldir França de Farias- Matrícula: 106227.

**FISCAL DA PARCERIA:**

1. Raphael Cabral Magalhães - Matrícula: 260520.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário da SECITECI  
(original assinada)

**PORTARIA Nº. 209/2021/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2306/2021/SECITECI.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

1. Túlio Cesar da Fonseca Turibio - Matrícula: 249247 - Presidente.
2. Lectícia Auxiliadora de Figueiredo - Matrícula: 131104 - Membro.
3. Pollyana Cristina Peixoto - Matrícula: 140128 - Membro.
4. Cicero Moreira Fernandes - Matrícula: 255424 - Membro.

**GESTOR DA PARCERIA:**

1. Waldir França de Farias- Matrícula: 106227.